



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Ofício N°. 2732/2021 - SEDUC/SUOB

Cuiabá, 28 de junho de 2021

A  
Sua Excelência o Senhor Leandro Carlos Damiani  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Câmara Municipal de Sorriso  
Sorriso - MT

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, versando sobre o **Requerimento nº 57/2021**, no qual requer a construção de uma Escola Estadual no Residencial Mário Raiter, localizada no município de Sorriso/MT, tem-se a respeito as seguintes informações.

De acordo com o **Informativo nº 020/2019**, o Núcleo de Microplanejamento emitiu situação favorável a construção de uma unidade escolar contendo 16 (dezesseis) salas para atendimento de alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, devido a expansão da área urbana do município.

Em 28 de dezembro de 2017, foi assinado o Termo de Convênio nº 1967-2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sorriso, tratando-se do objeto em questão.

Portanto, informamos que, os trâmites referente a execução da obra encontram-se em processo de licitação pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Patricia de Souza Atagiba Proenca  
Secretário(a) Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio

Alan Resende Porto  
Secretário(a) de Estado de Educação

Arnáuri Monge Fernandes  
Secretário Adjunto Executivo  
Portaria nº 814/2020/GS/SEDUC/MT

Informativo Nº 020/2019

Cuiabá, 19 de Fevereiro 2019.

De: Coordenadoria de Microplanejamento Escolar

Para: Superintendência de Políticas de Gestão Escolar – SUGE/SAGE/SEDUC

Interessado: Câmara Municipal de Sorriso – MT

Assunto: **Requerimento para construção de uma Escola Estadual no Residencial Mario Raiter no Município de Sorriso – MT**

CÓPIA

A Superintendência de Políticas de Gestão Escolar- SUGE/SAGE/SEDUC encaminhou o Processo Nº 43389/2019 para a Coordenadoria de Microplanejamento Escolar, que trata do requerimento para construção de uma Escola Estadual no Residencial Mario Raiter no Município de Sorriso – MT para análise e encaminhamentos que o caso requer.

Considerando o regimento interno em vigência, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2017, da Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar,

#### Seção V

#### Da Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar

**Art. 76** A Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar tem como missão prestar suporte técnico às tomadas de decisões referentes à gestão físico-administrativa das Unidades Escolares, Assessorias Pedagógicas, Cefapros da Secretaria, competindo-lhe:

- I - apresentar indicadores, quanto:
  - a) levantamento de oferta e demanda de alunos na rede pública;
  - b) redimensionamento da rede estadual de educação;
  - c) demanda de pessoal referente ao redimensionamento ou regime de cooperação para a rede.
- II - emitir manifestação técnica sobre locação de imóveis para Unidades Escolares, Assessorias Pedagógicas e Cefapros em conjunto com os superintendentes das áreas demandantes;
- III - implantar e implementar o redimensionamento da rede escolar pública;
- IV - emitir manifestação técnica quanto à ampliação, criação ou extinção de Unidades Escolares;**
- V - emitir manifestação técnica quanto à abertura e fechamento de salas anexas;
- VI - emitir manifestação técnica quanto à construção de Unidades Escolares;
- VII - coordenar a elaboração de banco de dados que auxiliem as decisões estratégicas das políticas educacionais.

CÓPIA

Considerando o Informativo Nº 015/2017 da Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar do dia 27 de março de 2017, em que informa ser **favorável** a construção de 02 (duas) escolas no município de sorriso sendo uma no bairro Santa Maria I e II e outra no Bairro Mário Raiter, sendo que neste último, com a tipologia de 16 (deseiseis) salas de aula (Anexo).

Considerando o Parecer Técnico Nº22/2017 da Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar, do dia 17 de fevereiro de 2017, em que manifesta ser **favorável** a construção de 01 (uma) escola estadual no Residencial Mario Raiter, para atendimento de turmas do ensino fundamental e médio (Anexo).

Diante do exposto, a Coordenadoria de Microplanejamento Escolar **emite parecer favorável a solicitação da Câmara Municipal de Sorriso para a construção de uma escola estadual no Residencial Mário Raiter**, que deverá estar de acordo com as previsões orçamentárias da Secretaria de Estado de Educação SEDUC – MT para este fim.

Vitório Sales da Cruz

Assessor Técnico/CME/SUGE/SEDUC

CÓPIA

Manoel Militino Pinto de Miranda

Coordenador de Microplanejamento Escolar/SUGE/SEDUC

CÓPIA

cinquenta centavos) por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 398

**PROJETO:** 2217

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.17.36444-8

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017

**FISCAL:** Viviane Pereira Cunha, matrícula 252308 e Thalisson Evangelista Lima, matrícula 271977.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1020- 2017.**

**PROCESSO Nº 336236/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, CNPJ nº 24.977.654/0001-38.

**OBJETO:** Reforma Estrutural da Escola Cimplaf no Município de Arenápolis.

**VALOR:** R\$ 105.293,23 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 99.999,30 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 5.293,93 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 398

**PROJETO:** 2217

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.17.036397-2

**VIGÊNCIA:** 03/03/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017

**FISCAL:** Wellington Arilson de Melo, matrícula 117001 e Alessandra Araújo da Silva, matrícula 238362.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1967- 2017.**

**PROCESSO Nº 675353/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

**OBJETO:** Construção de uma Escola Padrão Seduc/MT, constituída de 16 salas de aula, localizada no Residencial Mário Raiter, município de Sorriso/MT.

**VALOR:** R\$ R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 8.330.000,00 (oito milhões e trezentos e trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 398

**PROJETO:** 2217

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.42

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.17.043297-4

**VIGÊNCIA:** 22/06/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017

**FISCAL:** Wellington Arilson de Melo, matrícula 117001 e Alessandra Araújo da Silva, matrícula 238362.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1651- 2017.**

**PROCESSO Nº 190046/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

**OBJETO:** Reforma da Quadra Poliesportiva da E. M. Maria Gregório em Porto Esperidião.

**VALOR:** R\$ R\$ 111.381,88 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 41.381,88 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 398

**PROJETO:** 2217

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.17.036388-3

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017

**FISCAL:** Carina Mendes da Silva, matrícula 230410 e Paulo Teixeira Lacerda, matrícula 273946.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1165/2017.**

**PROCESSO Nº 372160/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CNPJ

nº 03.439.239/0001-50.

**OBJETO:** Aquisição de Parque Infantil - Playground.

**VALOR:** R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 284

**PROJETO:** 3300

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14601.0001.17.000363-5

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018

**FISCAL:** Cilene da Silva Reis, matrícula 110108.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0808/2017.**

**PROCESSO Nº 175600/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

**OBJETO:** Iluminação de Campo de Futebol no Município de Salto do Céu-MT.

**VALOR:** R\$ 114.044,17 (cento e catorze mil, quarenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo R\$ 109.482,41 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 4.561,76 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 284

**PROJETO:** 3300

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14601.0001.17.000358-9

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018

**FISCAL:** Adna Oliveira Morbeck, matrícula 261873.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1611-2017.**

**PROCESSO Nº 159330/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

**OBJETO:** Reforma da calçada frontal, adequação da cozinha, área de serviço e acréscimo de muro da Escola Estadual Demétrio Pereira em Reserva do Cabaçal-MT.

**VALOR:** R\$ 100.093,08 (cem mil, noventa e três reais e oito centavos), sendo R\$ 99.992,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 100,10 (cem reais e dez centavos) por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 398

**PROJETO:** 2217

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.17.036323-9

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017

**FISCAL:** Carina Mendes da Silva, matrícula 230410 e Paulo Teixeira Lacerda, matrícula 273946

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0275-2017.**

**PROCESSO Nº 176663/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** Reforma da Vila Olímpica.

**VALOR:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por parte do CONVENENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 284

**PROJETO:** 3300

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14601.0001.17.000372-4

**VIGÊNCIA:** 15/12/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017

**FISCAL:** Cilene da Silva Reis, matrícula 110108

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1587-2017.**

**PROCESSO Nº 603709/2017**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT,